



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO



Edital N.º 003/2022 – CPS/GR/UFRR

Boa Vista- RR, 8 de novembro de 2022.

A Comissão do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos do Colégio de Aplicação - CAp, da Universidade Federal de Roraima - UFRR (2023), no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o parágrafo inicial do Edital N° 001/2022 – CPS/GR/ UFRR, de 03 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

A Comissão do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos no Colégio de Aplicação – CAp (2023), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n° 409/2022/GR, de 21/06/2022, alterada pela Portaria n° 570/2022/GR, de 05/09/2022, considerando a Ata de aprovação do Conselho do Colégio de Aplicação, do dia 16/09/2022, torna público pelo presente Edital, que **no período de 08 a 17 de novembro de 2022** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para ingresso de novos alunos no Colégio de Aplicação – CAp/UFRR, para o ano letivo de 2023, por meio de Sorteio Público Eletrônico e Virtual.

Leia-se:

A Comissão do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos no Colégio de Aplicação – CAp (2023), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n° 409/2022/GR, de 21/06/2022, alterada pela Portaria n° 570/2022/GR, de 05/09/2022, considerando a Ata de aprovação do Conselho do Colégio de Aplicação, do dia 16/09/2022, torna público pelo presente Edital, que **no período de 09 a 18 de novembro de 2022** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para ingresso de novos alunos no Colégio de Aplicação – CAp/UFRR, para o ano letivo de 2023, por meio de Sorteio Público Eletrônico e Virtual.

Art. 2º Retificar o item 6.1 do Edital N° 001/2022 – CPS/GR/ UFRR, de 03 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6.1. A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO no Processo Seletivo será realizada, exclusivamente, via internet, por meio do endereço eletrônico: <https://cpv.ufrr.br/seletivo/>, a partir das **8h do dia 08/11/2022**, até às **23h59min do dia 17/11/2022**, conforme Cronograma, item 17 deste Edital, no qual deverão ser informados **OBRIGATORIAMENTE o número do CPF do candidato.**

Leia-se:

6.1. A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO no Processo Seletivo será realizada, exclusivamente, via internet, por meio do endereço eletrônico: <https://cpv.ufrr.br/seletivo/>, a partir das **9h do dia 09/11/2022**, até às **23h59min do dia 18/11/2022**, conforme Cronograma, item 17 deste Edital, no qual deverão ser informados **OBRIGATORIAMENTE o número do CPF do candidato.**

Art. 3º Retificar o item 6.5 do Edital N° 001/2022 – CPS/GR/ UFRR, de 03 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6.5. Caso seja identificado erro de digitação e/ou preenchimento de dados errados no Sistema de Inscrição da CPV e/ou no boleto ou no próprio comprovante de inscrição do candidato, deve-se entrar em contato, imediatamente, com a Comissão, via e-mail: seletivocap.alunos@ufr.br e solicitar a correção dos dados pertinentes, com o envio do Formulário de Correção de Dados (anexo 01) e documento digitalizado que comprovem os dados necessário para a proceder com a devida retificação, até o dia 17/11/2022.

Leia-se:

6.5. Caso seja identificado erro de digitação e/ou preenchimento de dados errados no Sistema de Inscrição da CPV e/ou no boleto ou no próprio comprovante de inscrição do candidato, deve-se entrar em contato, imediatamente, com a Comissão, via e-mail: seletivocap.alunos@ufr.br e solicitar a correção dos dados pertinentes, com o envio do Formulário de Correção de Dados (anexo 01) e documento digitalizado que comprovem os dados necessário para a proceder com a devida retificação, até o dia 18/11/2022

Art. 4º Retificar o item 6.6 do Edital Nº 001/2022 – CPS/GR/ UFRR, de 03 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6.6. Após a efetivação do pagamento do boleto da taxa de inscrição e/ou após o dia **17/11/2022** não será permitido, em hipótese alguma, alteração e/ou correção de dados via sistema da CPV, referente a PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo

Leia-se:

6.6. Após a efetivação do pagamento do boleto da taxa de inscrição e/ou após o dia **18/11/2022** não será permitido, em hipótese alguma, alteração e/ou correção de dados via sistema da CPV, referente a PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo

Art. 5º Retificar o item 8.9 do Edital Nº 001/2022 – CPS/GR/ UFRR, de 03 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

8.9. O responsável pelo candidato deverá acompanhar sua inscrição e, **CASO NÃO SEJA CONTEMPLADO COM A ISENÇÃO DA TAXA de INSCRIÇÃO, DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO da GRU até o dia 18/11/2022.**

Leia-se:

8.9. O responsável pelo candidato deverá acompanhar sua inscrição e, **CASO NÃO SEJA CONTEMPLADO COM A ISENÇÃO DA TAXA de INSCRIÇÃO, DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO do BOLETO até o dia 21/11/2022.**

Art. 6º Retificar o item 17 do Edital Nº 001/2022 – CPS/GR/ UFRR, de 03 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê

DATA	EVENTO
03/11/2022	Publicação do Edital.
04/11/2022	Impugnação do Edital, no horário das 08h às 17h.

07/11/2022	Resposta às impugnações do Edital.
08/11/2022 a 17/11/2022	PRIMEIRA ETAPA: Período de Inscrição do Candidato no Processo Seletivo, até às 23h59min do dia 17/11/2022
09 a 11/11/2022	Pedido de ISENÇÃO da Taxa de Inscrição até às 17h do dia 11/11/2022.
14/11/2022	Resultado dos pedidos de ISENÇÃO da Taxa de Inscrição.
16/11/2022	Recurso de ISENÇÃO, no horário das 08h às 17h.
17/11/2022	Resultado do Recurso de ISENÇÃO e divulgação da lista de ISENTOS.
18/11/2022	Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição.
22/11/2022	Divulgação da Homologação PRELIMINAR da lista de inscritos.
23/11/2022	Recurso da Homologação PRELIMINAR da lista de inscritos, no horário das 08h às 17h.
24/11/2022	Resultado do Recurso da Homologação PRELIMINAR da lista de inscritos
24/11/2022	Homologação OFICIAL da Lista dos Candidatos para realizar o Cadastro no Sistema de SORTEIO ELETRÔNICO.
24/11/2022	Divulgação do <i>link</i> de acesso para realização do Cadastro no Sistema de Sorteio Eletrônico.

Leia-se:

DATA	EVENTO
03/11/2022	Publicação do Edital.
04/11/2022	Impugnação do Edital, no horário das 08h às 17h.
07/11/2022	Resposta às impugnações do Edital.
09/11/2022 a 18/11/2022	PRIMEIRA ETAPA: Período de Inscrição do Candidato no Processo Seletivo, até às 23h59min do dia 18/11/2022
09 a 11/11/2022	Pedido de ISENÇÃO da Taxa de Inscrição até às 17h do dia 11/11/2022.
14/11/2022	Resultado dos pedidos de ISENÇÃO da Taxa de Inscrição.
16/11/2022	Recurso de ISENÇÃO, no horário das 08h às 17h.
17/11/2022	Resultado do Recurso de ISENÇÃO e divulgação da lista de ISENTOS.
21/11/2022	Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição.
23/11/2022	Divulgação da Homologação PRELIMINAR da lista de inscritos.
24/11/2022	Recurso da Homologação PRELIMINAR da lista de inscritos, no horário das 08h às 17h.
24/11/2022	Resultado do Recurso da Homologação PRELIMINAR da lista de inscritos após as 18h
24/11/2022	Homologação OFICIAL da Lista dos Candidatos para realizar o Cadastro no Sistema de SORTEIO ELETRÔNICO.
24/11/2022	Divulgação do <i>link</i> de acesso para realização do Cadastro no Sistema de Sorteio Eletrônico.

Prof. Neemias Elnatan Viana Serafim

Presidente da Comissão

Portaria nº 570/2022/GR